



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3680 de 29 de Dezembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Revalidação do Registro do Zé Pereira da Chácara

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAT) de Mariana torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que homologou a revalidação do Registro do Zé Pereira da Chácara, por seus valores simbólico e cultural, conforme deliberação unânime em reunião datada de 9 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Municipal n. 2.950, de 17 de dezembro de 2014.

Marcos Eduardo Batista

Presidente do COMPAT

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO CMAS N° 11, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANA - CMAS/ Mariana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.278, de 03 julho de 1997 e conforme registrado em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, instrumento estratégico que define as diretrizes, metas e prioridades da Política de Assistência Social do município de Mariana para o próximo quadriênio 2026/2029.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 29 de dezembro de 2025.

Debora Cristina Pereira de Oliveira

Presidente da CMAS

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 16/2025, de 23 de dezembro de 2025.

“Aprova utilização de recursos do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência para os fins que menciona”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA de Mariana/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.690, de 25 de Abril de 2023, e conforme reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à contratação de empresa ou entidade para realização de capacitação para os candidatos e eleitos à Conselheiros Tutelares Suplentes que participarão do processo eleitoral Suplementar do Município de Mariana /MG.

Art. 2º. Os recursos necessários serão provenientes do FIA - **Fundo para a Infância e Adolescência**, advindos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mariana, 23 de dezembro de 2025.

Cristóvão José Gonzaga da Silva

Presidente do CMDCA.